

Neobpo Serviços de Processos de Negócios e Tecnologia S.A.

CNPJ/MF nº 24.765.823/0001-76 - NIRE 35.300.491.301

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada às 16h do dia 19 de dezembro de 2023, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes, nº 490 (parte), CEP 08773-490. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Raphael Ades; e a Dra. Priscila Souza Alvarino Rodrigues, como secretária. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre a (i) aprovação do orçamento financeiro da Companhia para o Exercício Social de 2024, conforme proposta da Diretoria; (ii) assuntos gerais de Recursos Humanos; (iii) a seleção e aprovação de novos indivíduos elegíveis ao Plano de Opção de compra de ações e assuntos referentes ao referido plano; e (iv) autorizar a recompra de ações preferenciais, nominativas, nos termos do Artigo 30, parágrafo 1º, alínea "b" da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do Artigo 21, "caput", item "u" do Estatuto Social da Companhia (v) autorização expressa para que os administradores da Companhia, seus procuradores e/ou representantes, conforme o caso, pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e implementação das deliberações ora tomadas. **5. Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões das matérias constantes da ordem do dia, foram aprovadas: **5.1. Orçamento:** O Conselho deliberou e aprovou o orçamento financeiro da Companhia para o Exercício Social de 2024, conforme proposta apresentada pela Diretoria, baseados na página 09 da apresentação que se encontra arquivada na sede da Companhia, enviada previamente aos Conselheiros. **5.2. Temas de RH (Pessoas & Cultura)** Autorizar: Aprovaram (i) a contratação de novos empregados e prestadores de serviços de administração com salário superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e/ou com *report* direto ao Diretor Presidente, e (ii) o desligamento de empregados com tempo de casa superior a 10 anos. Referidas deliberações foram baseadas nas páginas 38, 41 e 42 da apresentação que se encontra arquivada na sede da Companhia, enviada previamente aos Conselheiros. **5.3. SÓP:** Aprovaram (i) a seleção e indicação de novos indivíduos elegíveis ao Plano de opções de compra de ações, cujo rol encontra-se arquivado na sede da companhia de posse do Departamento de Recursos Humanos, que receberão a oferta para aderir ao Plano, nos termos da cláusula 5.6 do Plano de opções de compra de ações; (ii) aprovaram o aumento da quantidade de "opções" de três dos beneficiários elegidos, cujo rol também se encontra em posse do Departamento de Recursos Humanos; e (iii) alteraram o prazo de duração do plano, cuja duração está estimada até o ano de 2.027 (dois mil e vinte e sete), podendo ser prorrogado. Referidas deliberações foram baseadas nas páginas 39 e 40 da apresentação que se encontra arquivada na sede da Companhia, enviada previamente aos Conselheiros. **5.4. Recompra de Ações:** Na sequência da ordem do dia, foi ratificada a autorização prévia concedida para recompra pela Companhia, de até 14.000 (dez mil) ações preferenciais, sem valor nominal e sem direito a voto, de emissão da Companhia, registradas no livro de registro de ações Livro nº 01, sob fl.015 - termo de transferência nº 55, para manutenção em tesouraria ou futuro cancelamento ("Ações Objeto da Recompra"). Referida deliberação fora baseada na página 40 da apresentação que se encontra arquivada na sede da Companhia, enviada previamente aos Conselheiros. **5.4.1.** O acionista interessado na alienação das Ações Objeto da Recompra para a Companhia ("Acionistas Interessados"), celebrará termo de compra e venda de ações com a Companhia, pelos quais se comprometerá a transferir suas Ações Objeto da Recompra para a Companhia ("Termos de Compra e Venda"). **5.4.2.** O pagamento ao Acionista Interessado, pela alienação de suas respectivas Ações Objeto da Recompra, será efetuado em uma parcela, dentro do prazo previsto no Termo de Compra e Venda, mediante transferência bancária de fundos imediatamente disponíveis à conta corrente indicada pelo Acionista Interessado; **5.4.3.** Em conformidade com o disposto no Artigo 30, parágrafo 1º, alínea "b" da Lei das Sociedades por Ações, o valor a ser pago pelas Ações Objeto de Recompra efetivamente alienadas à Companhia não acarretará redução do capital social da Companhia, que permanecerá no montante de R\$ 93.405.496,04 (noventa e três milhões, quatrocentos e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e quatro centavos); **5.4.4.** Em virtude da recompra ora aprovada, a totalidade das Ações Objeto da Recompra que forem efetivamente adquiridas pela Companhia será mantida em tesouraria pela Companhia, para posterior alienação ou cancelamento, nos termos e na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações. **5.5.** Autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas as medidas e praticarem todos os atos necessários para a efetivação das matérias ora aprovadas. **6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida aos presentes, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Secretário da Mesa e pelo Presidente da Mesa. **7. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Sr. Raphael Ades; Secretária: Dra. Priscila S. Alvarino Rodrigues; Membros do Conselho de Administração Presentes: Luiz Roberto Novaes Mattar, Raphael Ades; Diretores Presentes: Ana Alice Limongi Gasparini e Luiz Antonio Bastos Iannini. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.* São Paulo, 19 de dezembro de 2023. **Mesa** (todos assinando eletronicamente): **Raphael Ades** - Conselheiro Presidente; **Priscila S. Alvarino Rodrigues** - Secretária. **Conselheiros Presentes** (todos assinando eletronicamente): **Luiz Roberto Novaes Mattar; Raphael Ades.** **Diretores Presentes** (todos assinando eletronicamente): **Luiz Antonio Bastos Iannini; Ana Alice Limongi Gasparini.** JUCESP nº 63.451/24-4 em 09/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

